



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
Rua do Comercio s/n Centro
CNPJ Nº 01.625.536/0001-65

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O RECESSO REFERENTE
AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO**, Vereador **Breno Henrique Lima Araújo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente.

DECRETA:

Art. 1º - O recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá os **períodos de 23 a 27 de dezembro de 2024 e de 30 de dezembro de 2024 a 3 de janeiro de 2025**.

Art. 2º - O recesso poderá ser interrompido a qualquer tempo, por sessões solenes ou extraordinárias com a devida urgência.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial deste Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Breno Henrique Lima Araújo
BRENO HENRIQUE LIMA ARAÚJO

PRESIDENTE